DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XII - Nº 4.984 Quarta-feira, 10 de Maio de 2017

Medalha Zumbi dos Palmares para o Mestre Dedé

Coordenador do Grupo de Capoeira Quilombola, o homenageado também é educador



Foto: Antonio Queirós



Foto: Divulgação

A iniciativa da realização da homenagem foi do presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, vereador Sílvio Humberto (PSB). "A capoeira tem um papel histórico e ainda nestes dias de hoje na luta da resistência do povo negro. E Mestre Dedé é um formador de mestres e educador", afirmou o vereador. Também presente à sessão, a vereadora Marta Rodrigues (PT) frisou que "o brilhantismo de Mestre Dedé trouxe a esta Casa uma plateia de grandes mestres da capoeira". **Leia mais na página 3**

Imagem de São Francisco Xavier faz vigília na Câmara

Padroeiro de Salvador voltará à Igreja de São Pedro dos Clérigos às 15h30 desta quarta (10)

Fotos: Antonio Queirós





O busto relicário de São Francisco Xavier, padroeiro de Salvador, chegou à Câmara Municipal na tarde de terça-feira (9) e ficará em vigília até às 15h30 de amanhã. A imagem voltará em procissão para a Igreja de São Pedro dos Clérigos, no Terreiro de Jesus, onde haverá missa solene presidida pelo arcebispo de Salvador e primaz do Brasil, Dom Murilo Krieger. A festa religiosa, que completa 331 anos, contará com apresentação do Coral da Câmara.



O padroeiro foi recepcionado no Paço Municipal pelo presidente Leo Prates (DEM) e pelos vereadores Joceval Rodrigues (PPS), Kiki Bispo (PTB), Teo Senna (PHS) e Aladilce Souza (PCdoB). Padre Lázaro Muniz fez uma celebração, pedindo a São Francisco Xavier proteção para a Câmara e para a cidade.



Coube ao historiador Francisco Sena fazer um rápido histórico sobre a escolha do santo para padroeiro da capital baiana, o que ocorreu em dois momentos: em 1686 por bula papal e em 1855 pela Câmara Municipal, quando Salvador foi assolada por epidemia de cólera morbus. "A escolha de São Francisco Xavier como padroeiros foi consagrada por vontade popular", frisou.



Desde então, a cada ano, sempre no dia 10 de maio, a data é marcada com realização de missa e procissão pelo Terreiro de Jesus, renovando a fé cristã. A Câmara Municipal sempre participou das comemorações pelo padroeiro, ao lado da Arquidiocese de São Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE TÜVRheinland Brasil NBR ISO 9001

Mestre Dedé recebe Medalha Zumbi dos Palmares

A iniciativa foi do vereador Sílvio Humberto

Fotos: Antonio Queirós



Através de uma proposição parlamentar de autoria do presidente da Comissão de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, vereador Sílvio Humberto (PSB), Ailton Fiuza da Conceição, o Mestre Dedé, recebeu em sessão solene a Medalha Zumbi dos Palmares. A honraria é concedida a "pessoas atuantes no combate ao racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e no estado da Bahia", conforme determina a Resolução nº 1.557/2005.

"A capoeira tem um papel histórico e ainda nestes dias de hoje na luta da resistência do povo negro. E Mestre Dedé é um formador de mestres e educador neste sentido", afirmou o vereador Sílvio Humberto.

Coordenador do Grupo de Capoeira Quilombola, que tem 44 anos de existência, Mestre Dedé também é educador e tem um papel fundamental na proposta pedagógica da Escola Municipal Órfãos de São Joaquim.



Também presente à solenidade, Vovô do Ilê salientou que "a capoeira é o mais importante fator de divulgação do Brasil no exterior e da língua portuguesa. Entretanto, não tem o reconhecimento necessário por parte dos governantes".

Em seu discurso, Mestre Zezé destacou que "Zumbi dos Palmares representa para o povo negro os conceitos de independência e liberdade". Ele também ressaltou que "todo espaço que consegui foi através da capoeira. Agradeço a presença de todos e também ao vereador Sílvio Humberto por esta honraria. Um axé para todos". De forma lúdica, ele ressaltou cantarolando que a "capoeira está no sangue".





Também presente à sessão, a vereadora Marta Rodrigues (PT) frisou que "o brilhantismo de Mestre Dedé trouxe a esta Casa uma plateia de grandes mestres da capoeira". Também lotaram as galerias do Plenário Cosme de Farias alunos do Grupo de Capoeira Quilombolas e militantes do movimento negro e de instituições de inclusão social.

A programação cultural ficou por conta de uma apresentação de Tonho Matéria; interpretação musical de Virgínia Rodrigues e performance do Grupo de Capoeira Quilombolas.

A Mesa de Trabalho da sessão solene também foi composta por Neilton Moreira (Mestre China).



Desafios do lúpicos são expostos na Tribuna Popular

Representante da Loba, Jacira Conceição relatou problemas da doença e apelou aos vereadores

A galeria do Plenário Cosme de Farias foi 'pintada' de roxo na sessão ordinária da tarde desta segunda-feira (8). Pacientes com lúpus, amigos e familiares foram representados por Jacira de Souza Conceição, da Associação Lúpicos Organizados da Bahia (Loba). A aparência franzina enganou quem não conhecia a presidente da instituição. Da Tribuna Popular, mostrou fibra ao relatar dificuldades, desafios e a importância da conscientização.

Jacira Conceição explicou que o roxo é a cor mundial da doença. Para ela, a mobilização no sentido de informar e conscientizar deve ir além do 10 de maio, data internacional de atenção à pessoa com lúpus.

Fotos: Marivaldo Filho



Jacira Conceição na Tribuna Popular da Câmara

"Só quem tem a doença sabe as dificuldades enfrentadas. Muita gente acha que não é nada, mas estamos perdendo os nossos jovens para o lúpus por falta de divulgação, interesse e conscientização, que não podem ficar restritos a só um dia no ano", afirmou Jacira Conceição.

Passe livre

Além das ações de divulgação sobre o lúpus, a representante da Loba apelou aos vereadores para que seja apresentado projeto de lei para conceder passe livre aos portadores da doença.

"É muita dor e sofrimento. Não podemos pegar ônibus lotados e temos que selecionar o transporte que pegaremos", explicou.

Os vereadores Aladilce Souza (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL), Marta Rodrigues (PT), Odiosvaldo Vigas (PDT), Sílvio Humberto (PSB) e Tiago Correia (PSDB) discursaram solidários à causa.

A vereadora da PCdoB sugeriu que a Câmara de Salvador fosse iluminada com a cor roxa durante o mês de maio. "É uma demonstração que essa Casa apoia essa luta", declarou.

Para Odiosvaldo Vigas, "governos municipal, estadual e federal devem se unir na elaboração de políticas públicas voltadas para as pessoas com lúpus".

Cobrança de estacionamento nos shoppings volta à pauta da Câmara

Advogado Henrique Quintanilha espera uma reviravolta na esfera judicial

A cobrança no estacionamento nos shopping centers de Salvador e a isenção da taxa de lixo para os centros comerciais estiveram em debate na Tribuna Popular desta segunda-feira (8). Para o presidente da Associação de Defesa dos Consumidores, Henrique Quintanilha, "muita água vai correr debaixo dessa ponte". O advogado posta em uma reversão da decisão na esfera judicial.

"É um assunto muito sério, que envolve abuso de poder econômico dos shoppings center, que os donos são construtores. Não se surpreendam com a decisão favorável no Tribunal de Justiça", afirmou Quintanilha, se referindo a ação contrária a cobrança de estacionamento nos centros comerciais.

Foto: http://www.tribunadabahia.com.br/



A isenção da taxa de lixo para os shoppings também foi criticada pelo advogado. "É completamente ilegal um decreto para que os shoppings não paguem. Enquanto isso, quem paga? O povo", completou.



Henrique Quintanilha, representante da Associação de Defesa dos Consumidores

Na mesma linha, o vereador Hilton Coelho (PSOL) criticou a "sede dos empresários" pela cobrança. "Estacionamento gratuito não seria nenhum favor que eles fariam. Seria apenas uma contrapartida à população", disse.

O vereador Tiago Correia (PSDB) lembrou que o prefeito de Salvador se opôs à cobrança dos estacionamentos dos shoppings. "Ele até o último momento resistiu à determinação. Inclusive, após a decisão judicial dialogou para que, por exemplo, houvesse uma tolerância de 30 minutos. Mas os shoppings centers são locais particulares. Devemos lembrar, também, da Ceasinha e do aeroporto, áreas públicas que o governo do Estado cobra estacionamento", ironizou.

Vereadores visitam terrenos do projeto de desafetação

Matéria do Executivo trata de 32 bens públicos de uso comum

Uma comitiva de vereadores visitou na tarde de segunda-feira (8) os terrenos que integram uma proposta do Executivo encaminhada à Câmara Municipal de Salvador e que tem o objetivo de promover a desafetação de 32 bens públicos de uso comum da cidade. Trata-se do Projeto de Lei nº 223/17, em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Presidente do colegiado, o vereador Paulo Magalhães Júnior (PV) afirmou que "não basta receber o anexo com as informações dos terrenos que está na proposta do Executivo. Faz-se necessário conferir in loco. Afinal, é papel do parlamentar acompanhar e fiscalizar as ações do Executivo Municipal".

Fotos: Antonio Queirós



Vereadores em visita aos bens do Projeto de Lei nº 223/17





Conforme o vereador, "desafetar é designar a apropriação de um bem de origem pública, portanto precisamos analisar como esses terrenos vêm sendo utilizados atualmente e quais os impactos que eles geram à população de Salvador para que possamos votar de maneira consciente, tendo em vista não apenas a propriedade, mas a sua função social".

Também presente às vistorias, o vereador Cezar Leite (PSDB) afirmou que "é nosso interesse visitar os locais para fazer uma avaliação mais apropriada. Ontem (segunda-feira), por exemplo, fomos à Pituba e ao Vale Encantado".

Também compareceram às inspeções os vereadores Lorena Brandão (PSC), Alexandre Aleluia (DEM) e Ireuda Silva (PRB).

Impactos Sociais da Lei Áurea

Evento do Memorial da Câmara discutirá a Abolição da Escravatura

No próximo dia 12 de maio, sexta-feira, o Memorial da Câmara Municipal de Salvador promove o projeto "Os Impactos Sociais da Lei Áurea", com mesa redonda sobre Abolição da Escravatura, integrando as ações dinamizadoras do espaço.

A programação acontecerá das 9 às 12h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara, com participação de vereadores e acadêmicos especialistas no assunto. O público alvo do projeto é formado por estudantes da rede pública.

Foto: Divulgação



Sidninho defende antecipação de lista de material escolar

Para o vereador, medida vai beneficiar os pais dos alunos e contribuir com o aquecimento do mercado

Aprovado em plenário, o Projeto de Lei nº 177/17, de autoria do vereador Sidninho (PTN), tem o objetivo de antecipar o período de divulgação da lista de material escolar que será utilizado pelos alunos da rede municipal. Conforme a medida, as instituições de ensino de Salvador deverão apresentar a tabela com antecedência de pelo menos três meses do período que frequentemente divulgavam.

Segundo o legislador, que é presidente da Comissão de Educação da Casa, a matéria "vai preparar os pais de alunos para o investimento e favorecer a compra gradativa de livros e material fora do período de maior procura, o que vai baratear o custo", aposta.

Ainda segundo Sidninho, quando em vigor, o projeto vai impedir que as escolas só divulguem a lista no período da matrícula. "A lista é extensa e em todo início de ano, os pais têm que arcar com a matrícula, a primeira mensalidade, fardamento e ainda correr para fazer o orçamento da lista exigida", argumenta, salientando ainda que a lei proporcionará aquecimento do mercado.

O projeto tramita na Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJ) e depende ainda de sanção da prefeitura para entrar em vigor.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Sidninho

Demandas de transporte em Cajazeiras entregues à Semob

Documento foi resultado de audiência pública ocorrida no bairro

Um ofício com as demandas da população de Cajazeiras em relação ao transporte público foi entregue, na manhã desta terça-feira (9), ao secretário municipal de Mobilidade Urbana, Fábio Mota.

O documento é resultado de uma audiência pública realizada no bairro, dia 1º de abril, pela Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara de Salvador, reunindo lideranças comunitárias, moradores e autoridades políticas no Ginásio de Esportes de Cajazeiras.

Presidente do colegiado, o vereador Helio Ferreira (PCdoB), que também preside o Sindicato dos Rodoviários da Bahia, se mostrou otimista: "Nossa sensação é de dever cumprido, porque prometemos entregar os pedidos ao secretário para tomar as devidas providências. Nossa expectativa agora é que ele coloque tudo em prática e atenda aos pedidos da população".



Secretário de Mobilidade Urbana Fábio Mota entre os vereadores Helio Ferreira e Marta Rodrigues

Fotos: Hieros Vasconcelos



Vereadores Orlando Palhinha, Marta Rodrigues e Helio Ferreira

Solicitações

Entre as solicitações estão: manutenção de linhas diretas para a Estação da Lapa e Barra; ampliação do número de ônibus na região; posto do SalvadorCard; melhorias na Estação Pirajá; entre outras. "É importantíssimo esse tipo de documento, porque traz a cidadania, que foi traduzida através da Câmara, para que a gente possa melhorar o transporte de Salvador", destacou Mota

A entrega do documento contou com a presença da vereadora Marta Rodrigues (PT) e do vereador Orlando Palhinha (DEM). "Espero que o secretário atenda principalmente a questão das linhas que estão reduzidas, porque a comunidade não pode ficar horas e horas no ponto aguardando transporte", sinalizou Marta.

Frente dos Templos Religiosos agenda visitas

Vereadores se reunirão com prefeito e titulares da Semps e Semtel

Os vereadores que compõem a Frente Parlamentar dos Templos Religiosos, presidida pelo vereador Joceval Rodrigues (PPS), definiram em reunião no início da tarde de terça-feira (9) agendar visitas ao prefeito ACM Neto e aos titulares de órgãos relacionados a pendências do segmento religioso. O primeiro encontro será nesta quarta-feira (10), às 11h, com a secretária de Promoção Social e Combate à Pobreza, a ex-vereadora Tia Eron.

Fotos: Antonio Queirós





Na audiência da Semps o objetivo é discutir possíveis parcerias para ações sociais direcionadas a moradores de rua, envolvendo os diferentes templos religiosos. "Tia Eron manifestou interesse em ter a participação das instituições religiosas nesse trabalho social", frisou Joceval Rodrigues.

A reunião com o titular da Secretaria do Trabalho, Esportes e Lazer, o ex-vereador Geraldo Júnior, será às 12h de segunda-feira (15). O assunto da pauta será a dificuldade enfrentada pelos templos para liberação de atividades religiosas nas ruas de Salvador, já que a Central de Eventos está subordinada à Semtel.

A audiência com o prefeito ACM Neto ainda será agendada. Nela os vereadores da Frente Parlamentar pretendem, segundo o presidente Joceval Rodrigues, agradecer pela sensibilidade em relação aos temas religiosos e discutir o compromisso assumido de criar um núcleo exclusivo para pendências relacionadas a templos religiosos.

Participaram da reunião do colegiado os vereadores Orlando Palhinha (DEM), Isnard Araújo (PHS), Toinho Carolino (PTN), Ricardo Almeida (PSC), Ana Rita Tavares (PMB) e Lorena Brandão (PSC).

Hilton Coelho apoia ocupação do MDSA

Vereador considera justa a manifestação "contra o desmonte das políticas sociais"

Diante do desmonte do Serviço de Saúde do Trabalhador, os assistentes sociais e trabalhadores do setor de Reabilitação Profissional estão mobilizados e com atos em Brasília. Na sessão ordinária de segunda-feira (8), na Câmara de Salvador, o vereador Hilton Coelho (PSOL) manifestou apoio e solidariedade aos servidores do Serviço Social e Reabilitação Social do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que ocuparam a sede do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), em Brasília.

"Elas dão o exemplo de luta que deve ser seguido pelas demais categorias, ou seja, devemos resistir ao desmonte das políticas sociais operadas por este governo que qualifico como usurpador e ilegítimo de Michel Temer. Houve várias tentativas de diálogo, mas que, até o presente momento, não foram atendidas. Os profissionais da Saúde do Trabalhador, por meio da Comissão Nacional dos Assistentes Sociais (Conasp), estão firmes e coesos com o objetivo de paralisar as atividades em defesa da sociedade", afirma o legislador.

Foto: Assessoria do vereador



Hilton Coelho lembra que está "em gestação" uma grande marcha a Brasília, ainda no mês de maio, contra as reformas Trabalhista e da Previdência: "O caminho é de resistência contra a reforma da Previdência Social e o ataque aos direitos da população brasileira. As assistentes sociais do serviço social e os profissionais de reabilitação profissional deram um passo importante e mostram o caminho a trilhar".

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Hilton Coelho



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quarta-feira, 10 de Maio de 2017

	Programa	Sinopse
12h00	QUE FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	No "Quem Faz o Quê? ", de hoje, as repórteres Liana Cardoso e Mia Lopes conversam com o hipnoterapeuta, Diego Wildberger, sobre a hipnose e como as pessoas são hipnotizadas.
12h23	SOM NA CAIXA – ALINE ARAUJO	Aline Araújo agita o "Som na Caixa" com a música "Sua Falta".
12h26	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Neste programa, vamos abordar a peculiaridade do bairro de Cajazeiras.
12h47	OPINIÃO - MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Confira a opinião do procurador do município Francisco Bertino de Carvalho sobre monitoramento de políticas públicas.
12h50	EXTRA-ORDINÁRIO – VER. HENRIQUE CARBALLAL (PV)	Neste programa, o vereador Henrique Carballal (PV) fala sobre Meio Ambiente e outros temas.
13h16	SOM NA CAIXA - THATHI	Thathi agita este "Som na Caixa" com a música "Não Sei Se Te Contei".
13h19	QUEM FAZ O QUÊ? - SEBISTA	Você sabe o que faz um Sebista? Neste "Quem Faz O Quê? ", vamos apresentar o dia-a- dia de João Brandão que trabalha como sebista a mais de 50 anos.
13h42	SOM NA CAIXA - ANA LUISA BARRAL	Ana Luisa Barral agita o "Som na Caixa" com a música "Silêncio ao Redor".
13h45	ARTE EM TODA PARTE- BALÉ E MÚSICO CLÁSSICO	O encontro de três artistas: Um bailarino e dois músicos, ambos de música clássica.
14h08	CÂMARA PRÁTICA - ARTESANATO	O Câmara Prática de hoje vai dar algumas dicas sobre artesanato.
14h11	EXTRA -ORDINÁRIO – VER. CARLOS MUNIZ (PTN)	Neste programa, o vereador Carlos Muniz (PTN) fala sobre Saúde e outros temas.
14h30	EM PAUTA – AO VIVO	Confira no "Em Pauta" um breve bate-papo ao Vivo antes da Sessão Ordinária e os mais diversos assuntos.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA – AO VIVO	Confira a transmissão ao Vivo da Sessão Ordinária diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta Sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade.
17h00	SEM PEGADA- CAFAJESTE	No "Sem Pegada" de hoje, confira o bate-papo de Mia Lopes com as produtoras culturais Sabina Enriete Possidônio e Luciane Neves sobre homens cafajestes.
17h23	SOM NA CAIXA- EUPÍDIO BASTOS	Eupídio Bastos agita o "Som na Caixa" com a música " Com Seu Olhar".
17h27	ADIVINHA ONDE É? – CEMITÉRIO CAMPO SANTO	No "Adivinha Onde É? ", vamos mostrar o Cemitério Campo Santo e um pouco da sua história.
17h50	OPINIÃO- DR. MARCELO BONANZA	Confira a opinião do médico Marcelo Bonanza especialista em medicina ortomolecular e ortopedista sobre suas especialidades (medicina ortomolecular e ortopedia).
17h53	DONO DA CIDADE - FERNANDA TANARA	No Dono da Cidade de hoje, o jornalista Osvaldo Lyra conversa com a estudante de Direito e ativista Fernanda Tanara que fala sobre os problemas da cidade que ela enfrenta e quais seriam seus projetos para melhorá-la.
18h13	SOM NA CAIXA - GABRIEL MWSA E KATE HESSEY	Gabriel Mwsa e Kate Hessey e agitam o "Som na Caixa" com a música "Take On Me".
18h16	NOSENSE- DICIONÁRIO DE BAIANÉS	Neste programa, vamos abordar a peculiaridade do Dicionário de Baianês com palavras específicas, que são utilizadas pela população baiana.
18h40	CÂMARA PRÁTICA - MÁGICO	Sabe como fazer mágica? Quer aprender? O Câmara Prática de hoje é com um mágico que dá algumas dicas de como fazer mágica.
18h43	PASSPORTE DE SERVIÇOS- VOCÊ É O QUE COME-NUTRICIONISTA	No "Passaporte de Serviços" de hoje, Osvaldo Lyra e Mia Lopes visitam a nutricionista Luciana Queiroz para mostrar que somos o que comemos.
19h06	OPINIÃO - MESTRE ZÉ DO LENÇO	Confira a opinião do mestre de capoeira Zé do Lenço sobre o mercado para da capoeira.
19h09	EXTRA-ORDINÁRIO – NELSON PRETO	No Extra-ordinário de hoje, confira o bate papo dos jornalistas Osvaldo Lyra e Ayana Simões com o professor Nelson Preto sobre Tecnologia e Educação.
19h33	SOM NA CAIXA- SUKA	Suka agita este "Som na Caixa" com a música "Obá, Lá Vem Ela".

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 8 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 263/17

Dispõe sobre a obrigatoriedade de todos os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede privada do Município de Salvador possuírem equipamentos especiais para pacientes obesos, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Ficam obrigados os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede privada do município de Salvador possuírem equipamentos especiais, adequados e que suportam carga superior a duzentos quilos, para uso exclusivo de pacientes obesos,
Parágrafo único – Consideram-se como equipamentos especiais de que tratam o caput deste artigo, macas, leito hospitalar, cadeiras de banho e cadeiras de rodas.
Art. 2º. As unidades de que trata o Art. 1º, têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para as providências de adequação ao seu fidedigno cumprimento.
Parágrafo 1º - O descumprimento da presente Lei acarretará multa no valor de R$1.000,00 (um mil reais) por cada situação de descumprimento, sendo multado em dobro, em caso de reincidência.
Parágrafo 2º – As multas arrecadadas de que trata o parágrafo integrarão o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Salvador.
Art. 3º A Prefeitura Municipal de Salvador poderá regulamentar a presente Lei.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que a obesidade no Brasil a cada dia atinge proporções alarmantes, sendo este um fator de risco de morte para os brasileiros, pois afeta a saúde de forma drástica.
Trazendo esta problemática para a Capital baiana, o Ministério da Saúde realizou pesquisa onde a população de Salvador estava afetada em 15%, quanto ao fator da obesidade.
Em que pese ser óbvia a assertiva de que a decisão do cidadão em ser obeso não perpassa pela competência dos entes públicos, sendo a obesidade um problema de saúde pública, são necessárias ações especiais de tratativas a este público.
Nesse sentido, tais cidadãos, embora no âmbito jurídico sejam iguais a qualquer outro, é incontestável que os mesmos necessitam de uma estrutura e logística diferenciada, que lhes proporcionem ao menos um mínimo bem-estar.
Trazendo a temática para o que aqui se propõe, é cediço que os cidadãos soteropolitanos em situação de obesidade grave, quando apresentam algum problema de saúde que necessite de atendimento externo, os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento não possuem estrutura especial necessária e excepcional para o atendimento do paciente, pois as macas, leitos hospitalares, cadeiras de roda e cadeiras de banho são inadequadas para a estrutura corpórea do paciente obeso, ensejando com isso, até riscos de morte, por quedas, quebra de equipamentos que são desproporcionais ao peso do paciente obeso.
Em sendo assim, é de salutar importância uma política pública que venha trazer maior dignidade a esses pacientes soteropolitanos que já vivenciam hodiernamente o constrangimento, tristeza e até depressão pela sua obesidade, os quais possuem o direito de ser tratado de forma digna, eficiente e efetiva nas unidades de saúde em que chegam pleiteando atendimento.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO 41/17

Institui a Frente Parlamentar as Receitas Tributárias do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Frente Parlamentar das Receitas Tributárias do Município, arrecadadas pela Cidade de Salvador, a ser sediada na Câmara Municipal de Salvador, devendo ser composta por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores, indicados pelos partidos políticos com representação nesta Casa, e, pelos demais vereadores que desejem integrar a Frente ora proposta.
Art. 2º - É de competência da Frente Parlamentar, propor, analisar, desenvolver estudos e projetos, fiscalizar e viabilizar iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo do Município da Cidade do Salvador, que possuam no seu mérito, matéria que envolvam as diversas receitas tributárias do Município.
Parágrafo único: A Frente Parlamentar deverá realizar audiências públicas, seminários, palestras, entre outras atividades, com especialistas sobre o respectivo assunto, bem como representantes de órgãos estatais e organizações da sociedade civil, com o objetivo de promover a interação de toda a sociedade soteropolitana ao debate.
Art. 3º - Qualquer atividade que seja realizada na Frente Parlamentar, deverá ser proposta por algum de seus membros integrantes, com direcionamento ao presidente, que deverá convocar reunião com os demais, devendo ocorrer a respectiva aprovação por simples maioria dos votos presentes.
Parágrafo único: O quórum mínimo para realização da votação, prevista no caput do presente artigo, será de 2/3 (dois terços) do total de membros integrantes da Frente Parlamentar.
Art. 4º - A coordenação da Frente Parlamentar, em sua fase inicial, será realizada pelo autor do presente Projeto de Resolução e, após a devida implementação, deverá ocorrer a eleição para a sua presidência.
Parágrafo único: O quórum mínimo para realização da eleição, prevista no caput do presente artigo, será de 2/3 (dois terços) do total de membros integrantes da Frente Parlamentar, na qual o vencedor se dará àquele que obter a maioria simples dos votos presentes.
Art. 5º - O presidente eleito, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá elaborar um estatuto, o qual irá estipular as condições que regerão a Frente Parlamentar ora instituída, que serão submetidas a aprovação de seus membros.
Art. 6º - A Frente Parlamentar deverá elaborar e apresentar relatórios, com sumários das conclusões das reuniões, audiência públicas, simpósios, seminários e encontros, que serão publicados pela Câmara Municipal de Salvador, e providenciadas adições de separatas em número suficiente para atender à toda população.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
SIDNINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa a criação da Frente Parlamentar das Receitas Tributárias do Município de Salvador.
Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, foi estabelecida a autonomia municipal, possibilitando aos municípios legislar e cobrar os tributos de sua competência, conforme estabelecido no artigo 156.
Através desta autonomia, os municípios passaram a ter uma maior fonte de recursos, obtidos com a arrecadação dos tributos municipais (Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria). Desta forma, o Executivo Municipal pode planejar e operacionalizar políticas públicas, aplicando as receitas de arrecadação com o objetivo de propiciar melhor qualidade de vida para toda a população, que são os contribuintes que financiam e podem ver aplicados em seu município, os valores arrecadados com os tributos pagos pelos mesmos.
Com a Lei 12.527 de 2011, passou a ser obrigação dos municípios realizarem a criação de portais de transparência, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXII do artigo 5º, no inciso II do §3º do artigo 37 e no §2º do artigo 216 da Constituição Federal.
Contudo, é de conhecimento geral que, apesar dos portais de transparência, a população, de uma forma geral, não tem participação ativa e efetiva nos debates acerca das arrecadações municipais e a sua destinação.
Portanto, resta imperiosa a necessidade de criação da Frente Parlamentar ora proposta, para que a população soteropolitana possua mais uma ferramenta de acesso à informação, bem como tenha participação ativa em debates que envolvam a arrecadação municipal, a sua destinação, dentre outras.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
SIDNINHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 409/17

Considerando que:
a) a obesidade no Brasil a cada dia atinge proporções alarmantes, sendo este um fator de risco de morte para os brasileiros, pois afeta a saúde de forma drástica,
b) trazendo esta problemática para a Capital baiana, o Ministério da Saúde realizou pesquisa onde a população de Salvador estava afetada em 15%, quanto ao fator da obesidade.
c) em que pese ser óbvia a assertiva de que a decisão do cidadão em ser obeso não perpassa pela competência dos entes públicos, sendo a obesidade um problema de saúde pública, são necessárias ações especiais de tratativas a este público.
d) nesse sentido, tais cidadãos, embora no âmbito jurídico sejam iguais a qualquer outro, é incontestável que os mesmos necessitam de uma estrutura e logística diferenciada, que lhes proporcionem ao menos um mínimo bem-estar,
e) trazendo a temática para o que aqui se propõe, é cediço que os cidadãos soteropolitanos em situação de obesidade grave, quando apresentam algum problema de saúde que necessite de atendimento externo, os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede municipal não possuem estrutura especial necessária e excepcional para o atendimento do paciente, pois as macas, leitos hospitalares, cadeiras de roda e cadeiras de banho são inadequadas para a estrutura corpórea do paciente obeso, ensejando com isso, até riscos de morte, por quedas, quebra de equipamentos que são desproporcionais ao peso do paciente obeso,
f) é possível ao município ensejar esforços para iniciar um estudo de viabilidade para que os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede municipal possuam equipamentos especiais, adequados e que suportam carga superior a duzentos quilos, para uso exclusivo de pacientes obesos, equipamentos esses: macas, leito hospitalar, cadeiras de banho e cadeiras de rodas, podendo, tal ação, além de ser executada buscando recursos através de Projeto específico junto à União, podendo integrar o Regimento Interno da unidade de saúde, onde estabeleça prazo tal providência,
g) é de salutar importância uma política pública que venha trazer maior dignidade a esses pacientes soteropolitanos que já vivenciam hodiernamente o constrangimento, tristeza e até depressão pela sua obesidade, os quais possuem o direito de ser tratado de forma digna, eficiente e efetiva nas unidades de saúde em que chegam pleiteando atendimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que junto à Secretaria Municipal de Saúde, proceda ao estudo de viabilidade para disponibilizar em todos os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede municipal equipamentos especiais para pacientes obesos, tais como: macas, leito hospitalar, cadeiras de banho e cadeiras de rodas.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 410/17

Considerando que:
a) a obesidade no Brasil a cada dia atinge proporções alarmantes, sendo este um fator de risco de morte para os brasileiros, pois afeta a saúde de forma drástica,
b) trazendo esta problemática para a Capital baiana, o Ministério da Saúde realizou pesquisa onde a população de Salvador estava afetada em 15%, quanto ao fator da obesidade.
c) em que pese ser óbvia a assertiva de que a decisão do cidadão em ser obeso não perpassa pela competência dos entes públicos, sendo a obesidade um problema de saúde pública, são necessárias ações especiais de tratativas a este público.
d) nesse sentido, tais cidadãos, embora no âmbito jurídico sejam iguais a qualquer outro, é incontestável que os mesmos necessitam de uma estrutura e logística diferenciada, que lhes proporcionem ao menos um mínimo bem-estar,
e) trazendo a temática para o que aqui se propõe, é cediço que os cidadãos baianos em situação de obesidade grave, quando apresentam algum problema de saúde que necessite de atendimento externo, os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede estadual não possuem estrutura especial necessária e excepcional para o atendimento do paciente, pois as macas, leitos hospitalares, cadeiras de roda e cadeiras de banho são inadequadas para a estrutura corpórea do paciente obeso, ensejando com isso, até riscos de morte, por quedas, quebra de equipamentos que são desproporcionais ao peso do paciente obeso,
f) é possível ao estado da Bahia ensejar esforços para iniciar um estudo de viabilidade para que os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede estadual possua equipamentos especiais, adequados e que suportam carga superior a duzentos quilos, para uso exclusivo de pacientes obesos, equipamentos esses: macas, leito hospitalar, cadeiras de banho e cadeiras de rodas, podendo, tal ação, além de ser executada buscando recursos com Projeto específico junto à União, poderá integrar o Regimento Interno da unidade de saúde, onde estabeleça prazo tal providência,
g) é de salutar importância uma política pública que venha trazer maior dignidade a esses pacientes baianos que já vivenciam hodiernamente o constrangimento, tristeza e até depressão pela sua obesidade, os quais possuem o direito de ser tratado de forma digna, eficiente e efetiva nas unidades de saúde em que chegam pleiteando atendimento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que junto à Secretaria Estadual de Saúde, proceda ao estudo de viabilidade para disponibilizar em todos os hospitais, clínicas e unidades de pronto-atendimento da rede estadual equipamentos especiais para pacientes obesos, tais como: macas, leito hospitalar, cadeiras de banho e cadeiras de rodas.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 33/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Amor ao Próximo, CNPJ 14.526.750/0001-06, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal concedida no ano de 2005 à Associação Amor ao Próximo, fundada em 16 de abril de 1976, com sede na Rua Boa Vista, nº 12, Bairro de Nova Esperança, no município do Salvador, CEP: 41.507-010, conforme a publicação no DOM em 02/12/2005.
Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades de assistência sociais.
A Associação Amor ao Próximo atua na comunidade em defesa dos direitos dos associados, representando-os perante os órgãos governamentais e não-governamentais, estimulando e apoiando as manifestações e iniciativas em favor da comunidade local, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.
Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
TÉO SENNA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 34/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Amor e Ação, CNPJ 40.480.345/0001-04, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal à Associação Amor e Ação, fundada em 23 de abril de 1991, com sede na Av. Edgar Santos, nº 2005, Bairro de Narandiba/Cabula, no município do Salvador, CEP: 41.192-005.
Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem prestando inestimáveis serviços à comunidade soteropolitana, tendo como princípios norteadores o desenvolvimento de atividades de assistência sociais, culturais e religiosas.
A Associação Amor e Ação atua na comunidade estimulando o espírito fraterno e a solidariedade, bem como o desenvolvimento de trabalhos culturais, educativos e a promoção da saúde e lazer para os comunitários, mantendo serviços de natureza assistencial, como: a distribuição de cestas básicas, enxovais de recém-nascidos, etc.
Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
TÉO SENNA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 35/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Sons do Bem, CNPJ 04.955.132/0001-28, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa reconhecer a utilidade pública municipal à Associação Sons do Bem, fundada em 30 de agosto de 2001, com sede na Rua 20 de fevereiro, nº 10, Bairro da Cidade Nova, no município do Salvador, CEP: 40.314-550.
Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem destinando seus recursos, bem como eventuais receitas na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos funcionais, quais sejam, ações em prol do desenvolvimento humano dos comunitários.
A Associação Sons do Bem atua na comunidade em conformidade com o caráter social enraizado nos princípios de sua fundação, promovendo ações com fins culturais, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia, do desenvolvimento econômico e social e do combate à pobreza.
Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
TÉO SENNA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Conselho Interestadual Especializado de Direitos Humanos (CIEDDH), CNPJ 08.751.667/0001-38, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

O Conselho Interestadual Especializado de Direitos Humanos (CIEDDH), é uma entidade civil, com personalidade jurídica e autonomia administrativa. Trata-se de uma instituição de caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial.
Vale ressaltar que os diretores da Associação prestam serviços à com unidade de forma voluntária e conforme artigo 57 do seu estatuto não distribui resultados, sendo seus recursos e eventual resultado operacional sempre aplicado na manutenção e desenvolvimento do dos objetivos institucionais conforme artigo 53 do estatuto.
Portanto, esta Casa Legislativa com certeza irá reconhecer que o Conselho Interestadual Especializado de Direitos Humanos (CIEDDH) é realmente de utilidade pública

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
LORENA BRANDÃO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 37/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a

declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Beneficente e Cultural Isaw Ogunjá Omitolokara, CNPJ 26.205.370/0001-59, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
LORENA BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A Associação Beneficente e Cultural Isaw Ogunjá Omitolokara é uma entidade civil, com personalidade jurídica e autonomia administrativa. Trata-se de uma instituição de caráter democrático, informativo, mobilizador e assistencial.
Vale ressaltar que os diretores da Associação prestam serviços à com unidade de forma voluntária e conforme artigo 57 do seu estatuto não distribui resultados, sendo seus recursos e eventual resultado operacional sempre aplicado na manutenção e desenvolvimento do dos objetivos institucionais conforme artigo 53 do estatuto.
Portanto, esta Casa Legislativa com certeza irá reconhecer que a Associação Beneficente e Cultural Isaw Ogunjá Omitolokara é realmente de utilidade pública

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
LORENA BRANDÃO

MOÇÃO Nº 43/17

Moção de aplausos ao brasil por integrar a equipe de países que descobriu a relação entre a zika e a microcefalia
Nosso Brasil merece ser parabenizado por estar entre o rol de países que apresentaram subsídios científicos contributivos para provar a relação entre zika e microcefalia, problema de saúde que consubstanciou em uma endemia.
Conforme publicado na imprensa midiática de 20/07/2017, a conceituada revista americana "Time", na categoria Pioneiros, considerou que o Brasil é o país de uma das 100 personalidades mais influentes do mundo, em lista tradicionalmente publicada anualmente pela revista, justamente por mais uma vez, o Brasil continuar tendo importante papel na pesquisa da endemia, cuja estratégia usada pelo Brasil, através da cientista, foi organizar uma força-tarefa de cientistas de várias especialidades correlatas ao campo do estudo entre a microcefalia e a zika.
O Brasil está de parabéns, pois... Os estudos de Turchi foram parte de uma investigação de emergência que, em última instância, provaram que o vírus da zika de fato causa microcefalia - algo de que muitos céticos duvidavam"
Neste diapasão, através desta Moção de Aplausos, é de bom alvitre que esta Casa Legislativa enalteça o país brasileiro pela sua dedicação em descobrir a essência da doença, para, assim, combatê-la.

CIENTIFICAR:
À Presidência da República
Ao Ministério da Saúde
Ao Centro de Pesquisa Ageu Magalhães da Fundação Osvaldo Cruz, em Pernambuco/PE.
Revista americana "Time"

Sala das Sessões, 8 de maio de 2017.
ROGÉRIA SANTOS

ATA

26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 8 DE MAIO DE 2017.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA *(ad hoc)*
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA LORENA BRANDÃO *(ad hoc)*

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANA RITA TAVARES, BECA, CARLOS MUNIZ, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, EDVALDO BRITO, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR KANNARIO, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, JOSÉ TRINDADE, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, TOINHO CAROLINO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 21/17 do Gabinete do vereador Paulo Câmara solicitando efetivação de licença para exercer o cargo de secretário nacional de Assuntos Federativos; Projeto de Resolução n. 41/17 do vereador Sidninho; Projeto de Lei n. 263/17 da vereadora Rogéria Santos; Projetos de Indicação n.s 407/17 do vereador Cezar Leite, 408/17 do vereador Luiz Carlos de Souza e 409 e 410/17 da vereadora Rogéria Santos; Requerimentos de Utilidade Pública n.s 34 e 35/17 do vereador Teo Senna e 36 e 37/17 da vereadora Lorena Brandão; e Moção n. 43/17 da vereadora Rogéria Santos. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente informou que, a pedido das Lideranças da Casa, a Superterça sobre o Projeto da desafetação de bens públicos seria transferida para a semana seguinte, em razão de ser realizada na manhã seguinte, mesmo dia da Superterça programada, uma audiência pública sobre o tema. Informou ainda que, por acordo, esta Sessão se encerria às 15h30 para que fosse feita a visita dos edis aos terrenos objeto da desafetação. Na **Tribuna Popular**, o senhor Henrique Quintanilha, representante da Associação de Defesa dos Consumidores, trouxe novamente à Casa a questão da cobrança de estacionamento pelos *shopping centers*. Comentou sobre a Ação Civil Pública contrária a essa cobrança, em curso no Tribunal de Justiça (TJ), dizendo ter conversado com o desembargador-relator do processo. Expôs que a cobrança fere não apenas as leis de consumo como, também, leis ordenadoras da realidade urbana, e que seus impactos incidem sobre as três esferas de governo. Expôs ainda as consequências econômicas da cobrança, como o fechamento de lojas pela queda de clientela, e afirmou que os *shopping centers* lesam os próprios lojistas além dos cidadãos. Questionou como seria possível os clientes estacionarem nas ruas e observou que pequenos comerciantes têm as lojas fechadas se não disponibilizam estacionamento à clientela. Comentou ainda o fato de os *shopping centers* terem isenção para a taxa de lixo, assunto que levou pessoalmente ao prefeito, que teria manifestado discordância quanto ao benefício. Disse que a isenção não tem previsão no Código Tributário Municipal e se baseia em decreto, instrumento inidôneo a tratar matéria de lei. Pediu à Casa, com relação às questões trazidas: realização de audiência pública; criação de comissão; e elaboração de lei para coibir práticas abusivas do poder econômico. Concluiu afirmando que, se a Casa não fosse favorável ao pleito, o Judiciário seria. A senhora Jacira de Souza Conceição, presidente da Associação Lúpicos Organizados da Bahia (LOBA), agradeceu pela oportunidade e lamentou a falta de informação em torno do lúpus, afirmando que a doença causa muito sofrimento. Denunciou a falta de médicos e medicamentos, e lembrou que a maioria das pessoas com a doença é carente e não tem dinheiro para ir aos ambulatórios, razão pela qual pediu apoio para a aprovação do passe-livre. Registrou que jovens entre 15 e 27 anos são os que mais têm perdido a luta para a doença e pediu que a ênfase na conscientização sobre o lúpus ocorresse durante todo o mês de maio, firmando a campanha Maio Roxo. Foi votada e aprovada a licença do vereador Alexandre Aleluia para o dia 9 de maio. Em comunicação inadiável, o vereador Vado Malassombrado criticou o descaso do governador Rui Costa em relação ao terreno da antiga fábrica da Antarctica e agradeceu ao senhor Marcelo Azevedo, da empresa Revita, pelo projeto de limpeza nos bairros. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Aladilce Souza pediu discussão apartidária sobre a cobrança de estacionamento e elogiou a senhora Jacira Conceição e sua luta humanitária. Pediu que os edis olhassem para os pacientes de lúpus, que sofrem e não contam com a atenção dos governos, e informou audiência pública sobre o assunto a se realizar no dia 30. Disse não mais haver atendimento a esses pacientes na Cidade; explicou que a doença é complexa, por atingir vários sistemas do organismo; e sugeriu que o secretário municipal de Saúde criasse centro de referência para viabilizar exames e medicamentos. O vereador Odiosvaldo Vigas saudou e elogiou a senhora Jacira Conceição, e comentou sobre Projeto seu que visa a criar rede de atendimento aos pacientes de lúpus, em relação aos quais, disse que as três esferas de governo devem atuar. Sobre os estacionamentos, disse estar na mesma luta desde o início da questão, e apontou incongruência entre a isenção para a taxa de lixo e a cobrança de estacionamento. Estimou um bom resultado da ação no TJ; sugeriu, em caso contrário, recurso ao Supremo Tribunal Federal; e pediu que a Casa acompanhasse a questão. O vereador Hilton Coelho declarou apoio à luta das pessoas com lúpus. Em seguida, lembrou que o prefeito aumentou em 100% o valor da *Zona Azul* e opinou que essa iniciativa levou ao aumento do valor cobrado nos estacionamentos particulares e a ânsia dos *shoppings* pela cobrança. Comentou sobre o impacto de vizinhança causado pelos *shoppings*, pelo aumento do fluxo de veículos em seu entorno, e disse que, por essa razão, esses empreendimentos deveriam dar uma contrapartida à Cidade, e que a gratuidade do estacionamento, portanto, não seria uma benesse. Por fim, parabenizou o orador pela fala e a considerou profética, referindo-se a uma possível privatização da *Zona Azul*. Foi votada e aprovada a licença do vereador Igor Kannário no dia 3 de maio. A vereadora Marta Rodrigues destacou a importância dos debates e lembrou a luta do seu mandato anterior contra a cobrança do estacionamento de *shoppings*. Em seguida, ressaltou a garra da senhora Jacira, lembrou a prevalência dos casos de lúpus entre as mulheres e pediu que a CMS pudesse ser decorada com a luz roxa, em uma demonstração de que abraçou a causa. Em comunicação inadiável, o vereador Hilton Coelho informou ocupação realizada por assistentes sociais no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e elogiou a luta feminina, lembrando que a Assistência Social compõe o tripé da Seguridade Social. Disse que essa ação aponta o que se fazer neste momento, de greves e ocupações na luta contra a destruição dos direitos pelo Governo Federal, e mencionou marcha programada para Brasília. O vereador Sílvio Humberto considerou importante o debate sobre cobrança de estacionamento em face das carências de oportunidade em Salvador. Considerou que essa prática se baseava numa perspectiva apresentada como liberal mas que protegia as oportunidades de ganho de alguns, os quais apostavam no gradativo arrefecimento de ânimo dos que reagiram à cobrança num primeiro momento. Sobre os pacientes de lúpus, opinou que não se pode falar sobre aquilo que não se sente e levantou a questão da saúde da população negra, sobre a qual não existem programas próprios. Pediu que a CMS agisse a esse respeito e sugeriu que a TV Câmara desse visibilidade ao problema. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia parabenizou a secretária municipal de Educação Paloma Modesto pela exposição feita na Casa; comentou sobre Projeto da vereadora Ireuda Silva sobre publicação das notas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb); e comentou também sobre Projeto seu que incentiva competição saudável entre os estudantes e suas notas. Explicou que se licenciava para ir a Brasília, onde faria uma exposição sobre a Escola sem Partido ao lado de outro defensor da proposta. O vereador Tiago Correia também declarou seu apoio à luta das pessoas com lúpus e, sobre a cobrança de estacionamento nos *shoppings*, disse que o prefeito resistiu a ela por muito tempo e, até, conseguiu retardá-la. Disse ainda que ele negociou a contrapartida que culminou com a construção de 38 creches, além dos 30 minutos de tolerância, e lembrou que os *shoppings* são propriedade privada. A esse respeito, indagou por que não se falava sobre a cobrança feita pelo Governo do Estado em estacionamentos de espaços públicos, como a Ceasinha e o Aeroporto, e pediu debate sobre o assunto. Em comunicação inadiável, o vereador Sílvio Humberto convidou para a Sessão Solene de outorga da Medalha Zumbi dos Palmares ao mestre-de-capoeira Dedé, às 19h. Em seguida, comentou sobre a publicação do Ideb: pediu que os pedagogos fossem ouvidos a respeito; que fossem garantidas as mesmas condições para as escolas; e que fossem publicados os investimentos realizados em cada unidade. Em comunicação inadiável, o vereador Ricardo Almeida registrou o Dia do Contabilista, comemorado no último dia 25, e ressaltou a importância da profissão. Em comunicação inadiável, a vereadora Aladilce Souza informou que o Governo do Estado instalou mais cinco leitos de atendimento de alta complexidade no Hospital Roberto Santos. Pediu a inserção nos anais da Casa do artigo do Professor Paulo Ormindo intitulado A Morte e a Morte do Centro Histórico, publicado no jornal A Tarde, e que a Casa ouvisse os que pensam a Cidade. Em comunicação inadiável, o vereador Moisés Rocha pediu ação da CMS sobre a Ladeira da Soledade, onde ocorrera desabamento semanas atrás e pessoas seguiam transitando, e se fazia necessária a retirada de escombros e estudo técnico sobre a circulação de veículos. Nada mais havendo, o senhor presidente

declarou encerrada a Sessão, antes lembrando a audiência pública sobre o Projeto de desafetação e marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental. REGISTROS: registros do vereador Leo Prates.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1.102/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Decreto Legislativo n.º 958/15, **RESOLVE:**
Nomear o MAJOR PM PAULO MÁRCIO RIBEIRO, cad. 17.023, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Militar, Classe **CC 60**, a partir de 09 de maio de 2017. Salvador, 09 de maio de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTÔNIO CAROLINO FILHO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
CÁTIA RODRIGUES	08 a 22/05/2017	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
ODIOSVALDO VIGAS	04/05/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
ROGÉRIA SANTOS	09/05/2017	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)



ISSN 1677-7050

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional
Em circulação desde 1º de outubro de 1862
Ano LVII Nº 85
Brasília - DF, sexta-feira, 5 de maio de 2017

SEÇÃO 2

Sumário

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA DE GOVERNO

SECRETARIA-GERAL

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS

Recebido
Em, 08 de 05 de 2017
Presidente

Salvador, 04 de maio de 2017.

Of. Nº 21/2017 – Gabinete Vereador **Paulo Câmara – PSDB**

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Excia, encaminhando cópia anexa de minha nomeação como Secretário Nacional de Assuntos Federativos, para efeitos regimentais e legais. Assim sendo, solicito providências quanto e efetivação de minha licença, para que eu possa exercer o mister acima referido.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÂMARA
Vereador – PSDB

Excelentíssimo Senhor,
Leonardo Prates
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Praça Thomé de Souza s/n- Centro – CEP: 40.020-010

C/C

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Salvador
Carlos Lima Cavalcanti
Diretor

NESTA

RECEBIDO
Em, 04/05/2017
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
09:36

Salvador 05 de maio de 2017.

Of. Nº 38/2017 – Gabinete Vereador **Paulo Câmara – PSDB**

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de dirigir-me a V. Excia. Para apresentar o nome do senhor ***Atanásio Júlio dos Santos*** como líder da bancada do Partido da Social Democracia Brasileira- PSDB.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e alta consideração.

Atenciosamente,

PAULO CÂMARA
Presidente Municipal – PSDB

Excelentíssimo Senhor
Leonardo Prates
Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Praça Thomé de Souza s/n- Centro – CEP: 40.020-010
NESTA

RECEBIDO
Em, 08/05/2017
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Nº 39

GABINETE PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Salvador
Recebido em 05/05/2017

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	16/2017
PROCESSO:	392/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº. 10/2017
LOCADOR:	MÁRIO CÂMERA DE OLIVEIRA
CPF:	001.009.605-10
DESPACHO JURÍDICO:	034/2017
OBJETO:	Locação de salas n°s 703, 704, 705 e 706 localizados no Edifício Sul América, sito na 2ª Travessa D' Ajuda, n° 2, Centro, Salvador/BA.
VALOR MENSAL:	R$ 2.181,06 (dois mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.36 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL:	Art. 24, X, da Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	10 de maio de 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – CMS - Locatária Mario Câmera de Oliveira - Locador
TESTEMUNHAS	Matheus Caíque B. Nascimento Marenilda Santos

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO CMS N°.	14/2017
PROCESSO:	502/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Inexigibilidade nº 04/2017
CONTRATADA:	JT COMÉRCIO DE JORNAIS REVISTAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:	11.038.279/0001-19
DESPACHO JURÍDICO:	030/2017
OBJETO:	Fornecimento diário de 60 (sessenta) exemplares do jornal A Tarde.
VALOR TOTAL:	R$ 48.720,00 (quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0016.200132
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, contatos a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL:	Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	10 de maio de 2017
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante João Thomaz Monteiro Ferreira - Contratada
TESTEMUNHAS	Marenilda Santos Matheus Caique B. Nascimento

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Câmara debate o projeto de desafetação de 32 bens da prefeitura

Audiência pública foi realizada pelas comissões de Justiça e Orçamento, na terça-feira

Fotos: Reginaldo Ipê



Audiência pública foi realizada no Centro de Cultura

Uma audiência pública realizada pela Câmara Municipal de Salvador (CMS), por iniciativa das comissões de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, discutiu na manhã de terça-feira (9), no Centro de Cultura, o projeto do Executivo Municipal que visa desafetar e alienar 32 bens públicos com a justificativa de aumentar a arrecadação do município e evitar a perda do patrimônio por ocupação indevida. A prefeitura destaca, ainda, a necessidade de capital para a obra do hospital municipal, que se encontra em andamento.

"Alguns imóveis já possuem função social e devemos estar atentos a isso na análise. Precisamos avaliar como esses terrenos vêm sendo utilizados atualmente e quais os impactos que eles geram na população de Salvador para que possamos votar de maneira consciente, tendo em vista não apenas a propriedade, mas sua finalidade", afirmou o presidente da CCJ, vereador Paulo Magalhães Jr. (PV). A proposta de lei encontra-se em tramitação no colegiado de Justiça.



O representante da prefeitura, o coordenador substituto da Coordenadoria de Administração do Patrimônio da Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), Gilson Celestino Araújo, destacou que este é o segundo projeto de desafetação da prefeitura. No primeiro foram desafetadas 59 áreas e entre elas 14 foram comercializadas, rendendo um capital da ordem de R$71 milhões, dos quais R$ 42,5 milhões estão reservados para as obras do hospital municipal em andamento no bairro da Boca da Mata.

"O que o projeto faz é trocar aquilo que está inservível por ativos úteis para a prefeitura. Esse projeto permite aumentar a arrecadação do município e também regularizar a situação de diversos imóveis que estão indevidamente ocupados", pontuou o representante da Sefaz.

"Nós entendemos que este é um projeto complexo, pois trata da destinação de bens públicos. Precisamos observar que algumas áreas atualmente estão ocupadas por empreendimentos residenciais ou comerciais e não cumprindo sua função. Quando um terreno é desafetado não necessariamente ele precisa ser comercializado. Este pode ser dado como garantia de crédito, ter sua finalidade trocada, por exemplo", explicou o presidente da Comissão de Finanças, vereador Tiago Correia (PSDB).

Contra a matéria

A vereadora Aladilce Souza (PCdoB) se posicionou contra a proposição do Executivo afirmando que Salvador precisa manter áreas disponíveis para a construção de escolas, postos de saúde e creches. "Todos os terrenos alvo de desafetação estão dentro de área valorizadas da cidade. Não me convence o argumento de que são áreas inservíveis. A prefeitura precisa apresentar um estudo sólido quando apresenta um projeto como esse, precisa debater com a população também antes de enviar para votação na Câmara", avaliou Aladilce.

A vereadora afirmou, ainda, que fez um requerimento à Sefaz solicitando um detalhamento do primeiro projeto de desafetação, mas ainda não obteve retorno. "Acredito que se a prefeitura necessita de recursos ela pode obter por meio de operações de crédito e não pondo em risco o patrimônio público", completou Aladilce Souza.

A audiência pública contou com a participação de populares. Entre os presentes, destacaram-se os moradores do Condomínio Pituba Ville, que contestam a desafetação de uma área verde de 10 mil metros quadrados doados à prefeitura como cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), na época da construção do empreendimento. "Essa área é frequentada por moradores da região e não tem custo alguma para a prefeitura com sua manutenção. Apesar de seu acesso ser unicamente pelo condomínio garantimos que toda comunidade possa usufruir. Assim como a área na frente do condomínio deveria ser destinada à construção de uma escola pública e um posto de saúde e foi vendida para o Colégio Anchieta, agora a prefeitura comete o mesmo erro ao ignorar a finalidade desta área e classifica-la como inservível", disse o presidente da Associação dos Moradores do Pituba Ville (Ampiv), Ladislau Silveira.

O debate contou com a participação dos vereadores Cezar Leite (PSDB), Felipe Lucas (PMDB), Ireuda Silva (PRB), Joceval Rodrigues (PPS), Luiz Carlos (PRB), Marta Rodrigues (PT), Orlando Palhinha (DEM), Sabá (PV) e Toinho Carolino (PTN).